

EDITAL 052/2026
Mestrado em Direito das Migrações Transnacionais

Torna público a homologação das inscrições de seleção no Curso de Mestrado em Direito das Migrações Transnacionais, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito das Migrações Transnacionais da UNIVALI, com área de concentração em Fundamentos Jurídicos da Migração Transnacional

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação, e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito das Migrações Transnacionais da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e da Università degli Studi di Perugia (UNIPG), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado em Direito das Migrações Transnacionais, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito das Migrações Transnacionais, com área de Concentração em **Fundamentos Jurídicos da Migração Transnacional**.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições para Seleção ao Curso de Mestrado em Direito das Migrações Transnacionais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito das Migrações Transnacionais para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 052/2026, os seguintes candidatos, que deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificado:

Local das Entrevistas: [Entrevista edital 052/2026](#) | [Ingresso na Reunião](#) | [Microsoft Teams](#)

Data: 24/03/2026

Horário: Início às 14h

Membros da Comissão do processo Seletivo:

Prof. Dr. Rafael Padilha dos Santos – Presidente

Prof. Dr. Charles Alexandre Armada – Membro

Inscrições deferidas para o Mestrado:

| CANDIDATO (A) | HORÁRIO ENTREVISTA |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. Alex Coimbra Casado | 14h |
| 2. Allexia Alves do Nascimento | 14h10 |
| 3. Alúzio Araújo Costa | 14h20 |
| 4. Bárbara Pinheiro da Silva | 14h30 |
| 5. Bruno Roque Younes | 14h40 |
| 6. Byanca Parente Carvalho | 14h50 |
| 7. Carla Mariene Pinheiro Leal | 15h |
| 8. Débora Regina Claudiano | 15h10 |
| 9. Manoela Pletsch Placido | 15h20 |
| 10. Mariana Patrícia Glasgow | 15h30 |

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 052/2026, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 052/2026 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou

de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 052/2026, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados. ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 052/2026, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 19 de março de 2026.

Original firmado por

Prof.^a Dr.^a Fátima de Campos Buzzi
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-
Graduação, Extensão e Inovação -
UNIVALI**

Original firmado por

Prof. Dr. Rafael Padilha dos Santos
**Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Direito das Migrações
Transnacionais – UNIVALI**